



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação, para a atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI, nos moldes especificados neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

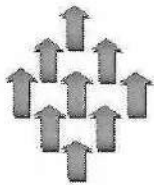
Justificamos tal despesa, que tem como objetivo o cumprimento das legislações pertinentes e continuar a oferecer agilidade nos serviços e informações à população, buscando diminuir prazos e gerar economia ao erário público. Demonstrar transparência dos atos do Instituto de Previdência Própria Municipal a sociedade, bem como disponibilizar o acesso destas informações aos órgãos fiscalizadores como: Prefeitura, Câmara de Vereadores, Ministério Público, Ministério da Previdência e Tribunais de Contas do Estado e da União.

O portal deverá garantir total segurança e praticidade no acesso aos dados, permitindo aos cidadãos o acesso a informação e acompanhamento das ações do Instituto.

Com o portal do Instituto e o sistema de acesso a Informação, além de facilitar a forma do cidadão pedir informações das ações do Instituto de Previdência Própria Municipal, evita desperdício de material de expediente, traz economia processual e dando desta forma maior transparência. A informatização da gestão pública deve garantir segurança, qualidade e modernização, disponibilizando aos cidadãos serviços via internet que garantam praticidade e agilidade, além de economicidade, por meio de inúmeros serviços que podem ser disponibilizados via WEB ao cidadão e aos servidores. Daí a importância de se buscar ferramentas e soluções modernas, bem como prezar pela qualidade e excelência da prestação de serviço

Com o portal do Institucional e o sistema de acesso à Informação, além de facilitar a forma do cidadão pedir informações acerca das ações do Instituto, evitara desperdícios, oferecendo economia processual e oportunizando maior celeridade aos procedimentos administrativos.

Cumprindo desta forma os ditames da Lei Federal nº 12.527, de 2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º. e inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 52/2017/TCE-RO e N. 62/2018/TCE-RO, que Dispõe sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.



E atendendo a legislação no que tange a Lei de Responsabilidade Fiscal conforme preceitua a Lei Complementar nº 131, DE 27 de maio de 2009 que acrescenta dispositivos à Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3. DETALHAMENTO DOS OBJETOS A SEREM LICITADOS

3.1. Portal Público

O Portal Público deverá ser customizado, obedecendo no mínimo os seguintes parâmetros, relativos à tarefa de reestruturar, prestar manutenções preventiva e corretiva e atualizar a Home Page do Instituto de Previdência.

Todas as informações disponíveis na Home Page deverão estar em base de dados, possibilitando ao internauta buscar qualquer um dos dados de forma dinâmica, sejam consultas na legislação, no histórico, links, etc.

Sistema de busca para localizar qualquer palavra existente nas páginas internas, exibindo também a qual menu estas páginas pertencem, legenda explicativa das páginas e quando tais páginas foram publicadas.

Será de responsabilidade da contratada a intermediação da liberação do domínio www.gjtprevi.ro.gov.br do Instituto de Previdência Própria de Governador Jorge Teixeira - RO, junto aos órgãos competentes, o qual servirá para acesso da página e todos os recursos e ferramentas de gerenciamento que deverão ser integradas no site e hospedadas no servidor da contratada.

A contratada deverá disponibilizar o serviço de webmail de até 50 (cinquenta) contas com controle de spam, antivírus, permitindo aos usuários do Instituto consultar suas mensagens através da Home Page;

Criar login com senha criptografada para os usuários acessarem a área administrativa da Home Page, onde serão cadastradas as informações.

Criar senhas individuais que disponibilizem acessos personalizados, para que cada usuário administrativo tenha permissão para efetuar alterações apenas nos campos relativos à sua responsabilidade.

A página inicial do Instituto deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações

a) Institucional:

- História do Instituto de Previdência;
- Estrutura funcional;
- Conselhos;
- Comitê de Investimento;



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



- Diretoria Executiva; e
- Gestões anteriores.

b) Benefícios:

- Auxílio doença;
- Auxílio Reclusão;
- Salário Família;
- Salário Maternidade;
- Aposentadorias;
- Pensão por Morte; e
- Regras de Transição.

c) Legislação:

- Federal; e
- Municipal.

d) Imprensa:

- Publicação de notícias, exibindo campo: título, data, autor, fonte, texto e foto anexa;
- Quadro rotativo: o usuário administrativo poderá escolher até 5 notícias cadastradas para ficar em um quadro rotativo na página principal, exibindo seu título, resumo e imagem redimensionada.
- Destaque: o usuário administrativo poderá escolher até 5 notícias cadastradas para ficar em destaque na página principal, exibindo seu link e imagem (se cadastrada) redimensionada e parte de seu texto.

e) Fale conosco:

- Página contendo o formulário de contato para que os usuários possam enviar mensagens, pedir o esclarecimento de uma dúvida ou simplesmente cumprimentá-lo.

O Portal Público/Site deverá ser desenvolvido atendendo ainda os seguintes critérios:

- Desenvolver código fonte e layout seguindo os padrões de cores e símbolos oficiais do Instituto de Previdência Própria, oferecendo visualização suave e rápida com páginas leves.
- Desenvolver e implantar novos recursos nas páginas sempre que for solicitado pelo Instituto.
- Hospedar os arquivos do site, ferramentas e bancos de dados em servidores profissionais.
- Configurar o servidor e banco de dados para o funcionamento das aplicações web constantes nesse projeto ou que possam ser solicitadas no futuro.
- Realizar manutenções diárias de segurança com correção e prevenção de arquivos do site, aplicações e servidores.
- Instalar e configurar aplicação que disponibilize o serviço no site.
- Aplicação web estar em conformidade com as exigências da lei federal 12.517/2011.
- Aplicação web estar em conformidade, atendendo a todas as exigências da Lei Complementar Federal n. 131/2009.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



- A aplicação web deverá gerar relatórios seguindo os parâmetros e layout do sistema utilizado atualmente pelo Instituto.
- A Descrição sobre o serviço deverá ser exibida em local visível de primeiro plano no site.
- Deverá ter Links rápidos e de fácil acesso.
- Links individuais para cada relatório.
- Realizar manutenção corretiva e de segurança da aplicação diariamente.

3.2. Portal da Transparência

Desenvolver instalar e configurar aplicações que integre o site aos softwares e sistemas em utilização nos computadores locais de contabilidade, folha de pagamento, compras e licitações, protocolo e atenda integralmente determinações contidas na lei 131/2009, IN52 TCE-RO, IN62/2018/TCE-RO e orientações do MP/RO e TCE/RO. Criar elementos que descreva os serviços individuais de forma clara. Contabilidade desenvolver aplicação que disponibilize em tempo real de forma automatizada sem interação humana informações contábeis com campos e opções de pesquisa e exibição da seguinte forma:

- a) Listagem de despesas e Transferências recebidas por período, data ou item específico em forma de relatório.
- b) Filtragem das despesas individualizadas por empenho, liquidação, pagamento, Grupo, programa, categoria econômica, função e sub-função.
- c) Filtragem individualizada do Número do empenho, data do empenho e nota do empenho.
- d) Filtragem individualizada de fornecedores com Nome, Razão Social, CNPJ/CPF, empenhos e valores pagos em nome do pesquisado.
- e) Exibir as informações filtradas do fornecedor em forma de relatório contendo Nome, Razão Social, CNPJ/CPF, endereço, atividades, valores empenhado, liquidado e pago, número do empenho e nota do empenho.
- f) Filtragem individualizada das despesas com diárias, por nome, CPF, matrícula, período, cargo, lotação.
- g) Exibir as informações das diárias filtradas em forma de relatório contendo nome, matrícula, cargo, os valores empenhados, pagos, quantidade de diárias, destino da viagem, motivo da viagem, número do empenho e nota do empenho.
- h) Filtragem individualizada das despesas de combustíveis, por período, fornecedor, valor empenhado, pago e tipo de combustível.
- i) Exibir as informações servidores efetivos inativos, bem como os valores pagos.

Os serviços deverão ficar visíveis sempre em primeiro plano e em funcionamento obrigatório 24 horas por dia, 7 dias por semana e 30 dias no mês.

- a) Links rápidos e de fácil acesso
- b) Links individuais para cada relatório.
- c) Disponibilizar as aplicações com a exibição de dados e demais informações no portal da transparência como determina a lei 131/2009.
- d) Realizar alterações diárias ou a qualquer tempo que for solicitado para disponibilizar dados ou informações que atendam recomendações do MP/RO e TCE/RO.

Av. Pedras Brancas nº 939 - Centro - CEP 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira - RO

Site: www.gjtprevi.ro.gov.br - e-mail: institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com

Cel.: 69 99984-1871



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



- e) Disponibilizar relatórios de conexões e tráfego aos serviços.
- f) Realizar manutenção corretiva e de segurança da aplicação diariamente.
- g) Desenvolver com agilidade toda e qualquer aplicação que for solicitada pela administração, que cumpra exigências de serviços, recursos ou informações do TCE/RO (Tribunal de Contas de Rondônia) e MP/RO (Ministério Público Estadual).

3.3. Sistema de Acesso à Informação

Disponibilizar ao Instituto sistema de Acesso à Informação em atendimento a nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que cria mecanismos para tornar efetivo o direito à informação previsto na Constituição. Que irá permitir ao Cidadão solicitar às informações públicas do Instituto, além de possibilitar a gestão das solicitações por parte do órgão público. O sistema que funciona deverá funcionar em ambiente web com acesso através da Internet e centraliza todos os pedidos de informação amparados pela Lei 12.527/2011 que forem dirigidos ao Instituto de Previdência própria Municipal. O sistema deverá ser desenvolvido seguindo os padrões da CGU:

- a) Deverá fornecer aos usuários do sistema links dará visualização e/ou downloads do manual de uso do sistema;
- b) Manual do Cidadão - O link do manual de uso do cidadão deverá estar disponível no site;
- c) Manual do Servidor - O link do manual de uso do servidor deverá estar disponível no site somente aos servidores;
- d) Deverá fornecer um ícone/banner a ser implantado na página principal do site (<http://www.gjtprevi.ro.gov.br/esic>). Este endereço levará à página principal do site (homepage);
- e) Área de acesso do sistema deverá permitir ao cidadão cadastrar-se, efetuar o acesso e recuperar a senha e/ou login;
- f) Links de páginas com Informativo passo-a-passo de como utilizar o sistema;
- g) Downloads da Lei de acesso a informação;
- h) Deverá possuir a função perguntas e Respostas;
- i) Deverá emitir Relatórios;
- j) Possibilitar adicionar links se for da necessidade da contratante.
- k) Deverá permitir ao cidadão a realizar o cadastro informando no mínimo os seguintes dados: Nome completo; Nr. CPF; Endereço, Nr. Telefone, Nome de usuário e Senha. O sistema deverá restringir o cadastro duplo de CPF e Nr de CPF, para garantir a integridade dos dados informados ao sistema.
- l) Permitir ao Cidadão preencher o formulário de solicitação contendo no mínimo os seguintes campos: Nome do Solicitante; Título da Solicitação; Forma de recebimento da resposta; descrição da solicitação; e opção para realizar no mínimo 3 (três) envio (uploads) de arquivos. No momento em que o pedido de acesso for inserido no sistema deverá gerar uma numeração única de processo, a qual será enviada para o solicitante e, juntamente com o pedido de acesso, para o respondente.
- m) O sistema deverá permitir ao cidadão o acesso rápido as solicitações com situação em aberto, permitindo desta forma mais agilidade no acompanhamento de suas solicitações. Deverá permitir a visualização detalhada do pedido.

14

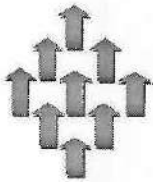


GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



- n) O sistema deverá permitir o acompanhamento do andamento dos pedidos realizados, estejam eles em andamento ou já respondidos. Possibilitando ao cidadão aplicar filtros para ajudar a encontrar um ou mais pedidos realizados. Deverá permitir a visualização detalhada do pedido.
- o) O sistema deverá permitir ao cidadão visualizar o pedido e o histórico referentes eventos relacionados ao pedido de forma cronológica, deverá permitir a Visualização e/ou efetuar o download do relatório do pedido no formato PDF. Caso o pedido esteja com a situação de respondido o sistema deverá permitir ao cidadão solicitar recurso.
- p) Permitir ao Cidadão registrar um recurso no pedido selecionado e informar o motivo da discordância e se necessário permitir a opção para realizar no mínimo 3 (três) envio (uploads) de arquivos. No momento em que o pedido de recurso for inserido no sistema deverá gerar uma numeração única de processo, a qual será enviada para o solicitante e, juntamente com o pedido de acesso, para o responsável por responder o pedido.
- q) O sistema deverá permitir o acompanhamento do andamento dos recursos realizados, estejam eles em andamento ou já respondidos. Possibilitando ao cidadão aplicar filtros para ajudar a encontrar um ou mais recursos realizados. Deverá permitir a visualização detalhada do Recurso.
- r) O sistema deverá permitir ao cidadão atualizar os seus dados cadastrais. Desta forma os servidores (usuários) do sistema possam melhor atendê-los.
- s) O sistema deverá permitir ao gestor do sistema acesso as configurações do mesmo: Dados cadastrais do Instituto; Logotipo/Brasão do Instituto; Informar o setor responsável por realizar a triagem dos pedidos; e Informar os dados do servidor de e-mail.
- t) O sistema deverá permitir ao gestor do sistema cadastrar um ou mais setores administrativos, conforme a estrutura organizacional do Instituto.
- u) O sistema deverá permitir ao gestor do sistema cadastrar um ou mais servidores que utilizarão o sistema conforme o perfil de acesso; devendo cadastrar responsável por e gerenciar os usuários do sistema para receber solicitações e respondê-las; e responsável por responder e gerenciará pedidos no sistema. Ela pode consultá-los, encaminhá-los, prorrogá-los e respondê-los. Um respondente deverá ser autorizado pelo cadastrador ou gestor do sistema.
- v) O sistema deverá permitir ao Gestor e/ou Cadastrador do sistema aplicar filtros para ajudar a encontrar um ou mais servidores. Deverá permitir a visualização dos dados do servidor bom como a opção de ativar/inativar.
- w) O sistema deverá permitir aos usuários do sistema (gestor, cadastrador e respondente) o acesso rápido as solicitações em atendimento, permitindo desta forma mais agilidade no acompanhamento de seus atendimentos. Deverá permitir a visualização detalhada do pedido.
- x) O sistema deverá permitir o acompanhamento do andamento dos atendimentos dos pedidos realizados, estejam eles em andamento ou já respondidos. Possibilitando ao usuário aplicar filtros para ajudar a encontrar um ou mais pedidos. Deverá permitir a visualização detalhada do pedido e opção para informar que o pedido está em atendimento, informando ao requerente que alguma providência já foi tomada para responder a solicitação.
- y) O sistema deverá permitir o acompanhamento do andamento dos recursos solicitados, estejam eles em andamento ou já respondidos. Possibilitando ao usuário aplicar filtros para ajudar a encontrar um ou mais recursos realizados. Deverá permitir a visualização detalhada do recurso e opção para informar que o recurso está em atendimento, informando ao requerente que alguma providência já foi tomada para responder a solicitação.

10



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



- z) O sistema deverá permitir ao servidor executar as funções GERAR RELATÓRIO, RESPONDER, REENCAMINHAR e PRORROGAR, se eles estiverem habilitados, em função do status do pedido. Conforme as especificações abaixo:
- aa) O sistema deverá permitir ao usuário do sistema, visualizar e/ou efetuar os downloads do relatório no formato PDF, contendo os dados do pedido, histórico dos eventos relacionados ao pedido;
- bb) O sistema deverá permitir ao usuário do sistema, realizar a resposta do pedido de informação, no mínimo com os seguintes campos: Tipo de resposta, resposta, permitir adicionar no mínimo 3 (três) arquivos e informar quantas perguntas foram feitas na solicitação.
- cc) O sistema deverá permitir ao usuário prorrogar o prazo de 20 dias para responder o pedido por mais 10 dias, nos termos da lei, e calcular o novo prazo. Após a prorrogação informar por e-mail ao solicitante;
- dd) O sistema deverá permitir ao usuário enviar o pedido de informação ao respondente competente. E permitir o preenchimento da justificativa para informar o solicitante e o novo destinatário;
- ee) O sistema deverá permitir ao usuário do sistema, assim como na atividade de responder um pedido, a resposta a um recurso exige o preenchimento de um breve formulário e também permite o uso de anexos;
- ff) De acordo com a Lei 12.527/2011, os pedidos de informação devem ser respondidos no prazo de 20 dias, prorrogados por mais 10 dias caso seja necessário. O sistema deverá monitorar e informar aos usuários dos sistemas, emitindo alertas diários sobre os pedidos que estejam a 05 (cinco) dias do encerramento do prazo de atendimento e sobre aqueles com o prazo expirado;
- gg) O Sistema deverá resguardar a segurança e integridade dos arquivos ao serem manipulados.
- hh) Manter a aplicação atualizada e inserir novos recursos ou modificações sempre que for solicitado pelo Instituto.
- ii) Realizar manutenção diariamente da aplicação para o seu pleno funcionamento;

3.4. Contracheque web

Disponibilizar ao Instituto sistema web que possibilite aos segurados e servidores o acompanhamento e impressão de seus comprovantes de rendimentos, contemplando no mínimo as seguintes especificações:

- a) Permitir a consulta e emissão de contracheque de qualquer competência;
- b) Permitir a consulta e emissão da cédula C; e
- c) informe de rendimento.

3.5. E-mails Oficiais

- a) Disponibilizar ao Instituto serviços de e-mail com servidor próprio sem compartilhamento com extrema segurança e sigilo das informações trocadas nas mensagens dos usuários do serviço.

10



- b) O Serviço deverá disponibilizar administração independente da forma que a criação de caixas de e-mails, alteração de senhas e demais necessidades sejam realizadas somente por servidores do Instituto autorizados pelo Superintendente;
- c) O Serviço deverá oferecer caixas de e-mails ilimitadas em quantidade e espaço a ser utilizado;
- d) O Serviço deverá fornecer ferramentas que bloqueiam vírus, spams e demais pragas virtuais;
- e) O Serviço deverá ser atualizado diariamente e a manutenções devem ser realizadas com periodicidade.

4. DO SUPORTE TÉCNICO

O suporte técnico se dará "in-loco", ou à distância/remoto, conforme o caso, e será realizado mediante as condições seguintes:

O Suporte técnico "in-loco" deverá ser executado sempre que houver necessidade e requisição por parte do Instituto, mediante agendamento, onde o tempo de resposta será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

O suporte técnico à distância deverá ser executado com no máximo 02 (duas) horas após a sua formalização.

Para todos os serviços de suporte técnico, deverá ser emitido um relatório de atividades desenvolvidas, onde uma via será para o CONTRATANTE e outra via para a CONTRATADA.

Mensalmente como condição para recebimento dos serviços prestados, a CONTRATADA disponibilizará por meio eletrônico em seu site, em área restrita, resumo mensal das horas e atividades desenvolvidas.

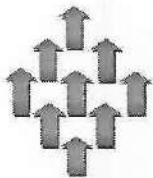
5. CRITÉRIO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Um Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante já executou ou está executando aplicações de serviços on-line, incluído o fornecimento de sistema para atendimento a Lei de Acesso à informação – LAI Lei 12.527/2011 e hospedagem e manutenção de site, para atendimento do objeto da licitação.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA:

A duração do contrato de locação dos sistemas será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme prevê o artigo 57, inciso IV da Lei 8666/91.

O contrato de locação deverá prever a Implantação e a locação mensal do sistema, sendo que os pagamentos mensais somente serão efetuados após o término da implantação integral dos sistemas, mediante documento emitido pela equipe de recebimento de serviços definida pelo Superintendente do Instituto de Previdência Própria Municipal.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



7. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

A vigência do contrato desta contratação, será pelo período de 12 (doze meses) meses depois de realizada assinatura do contrato, prorrogáveis até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme lei nº 8.666/93.

Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo o Instituto de Previdência Própria de Governador Jorge Teixeira por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

Item	Descrição	Und	Quantia	Vr. Unt	Vr. Total
01	Implantação e customização/adequação do portal público do Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira - RO e aplicações de serviços on-line, incluído o fornecimento de sistema para atendimento a Lei de Acesso à informação – LAI, Sistema de Portal da Transparência; Sistema de Contracheque web, contas oficiais de e-mail, e, com treinamentos da equipe, em conformidade com o Termo de Referência.	Serviço	01	0,00	0,00
02	Manutenção do portal público do Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira - RO e aplicações de serviços on-line, incluído o fornecimento de sistema para atendimento a Lei de Acesso à informação – LAI, Sistema de Portal da Transparência; Sistema de Contracheque web, contas oficiais de e-mail em conformidade com o Termo de Referência.	Meses	12	0,00	0,00
Valor Total					0,00

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários, para fazer face às despesas do objeto do presente projeto básico, correrão por conta de dotação orçamentária, consignada no orçamento anual, conforme a seguir codificada:

Projeto Atividade: 2069

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

Av. Pedras Brancas nº 939 - Centro - CEP 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira - RO

Site: www.gjtprevi.ro.gov.br - e-mail: institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com

Cel.: 69 99984-1871



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



O critério escolhido para o processo de licitação será o menor valor preço global do serviço a ser executado.

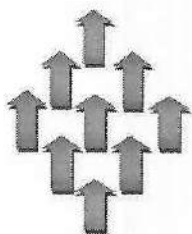
A Proposta de preços deverá conter os valores unitários dos serviços conforme modelo de carta proposta constante do edital.

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A Fiscalização e Acompanhamento serão por conta da Comissão de fiscalização nomeada pelo Superintendente do Instituto de Previdência Própria, que deverá fiscalizar e acompanhar o contrato, conforme preceitua a Lei 8.666/93 em seu artigo 67 § 1º. e § 2º.

Governador Jorge Teixeira – RO, 12 de outubro de 2019.


EDIVALDO DE MENEZES
Presidente



GJTPREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13.363.520/0001-00



PMS 006 Pedido de Material ou Serviço GJTPREVI/2019

ORIGEM...: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – GJTPREVI

DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP

DATA: 12 de novembro de 2019

Item	Descrição	Und	Quantia
01	Implantação e customização/adequação do portal público do Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira - RO e aplicações de serviços on-line, incluído o fornecimento de sistema para atendimento a Lei de Acesso à informação – LAI, Sistema de Portal da Transparência; Sistema de Contracheque web, contas oficiais de e-mail, e, com treinamentos da equipe, em conformidade com o Termo de Referência.	Serviço	01
02	Manutenção do portal público do Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira - RO e aplicações de serviços on-line, incluído o fornecimento de sistema para atendimento a Lei de Acesso à informação – LAI, Sistema de Portal da Transparência; Sistema de Contracheque web, contas oficiais de e-mail em conformidade com o Termo de Referência.	Meses	12

Unidade Orçamentária:.....GJTPREVI

Projeto/Atividade:.....2069 - Manutenção das Atividades do GJTPREVI

Elemento/Despesas:.....3.3.90.39.00.00

Ficha:.....199


Edivaldo de Menezes
Presidente - GJT PREVI
Dec. 7246/GP/2018